



PREFEITURA DE  
**Lorena**

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO

(Lei Complementar N° 82/2010)

## **ABERTURA OFICIAL**

2015

# O que é o Plano Diretor Urbanístico?

É a principal ferramenta de planejamento que o município possui para promover a expansão e o desenvolvimento da cidade.

Estabelece um conjunto de **diretrizes** para alcançar objetivos e metas traçadas visando a cidade que se deseja ter para os próximos anos.

A elaboração do Plano Diretor é uma atribuição do Poder Executivo Municipal.

Para ter validade deve ser aprovado como lei na Câmara Municipal de Vereadores e para ter legitimidade deve ser construído com a participação ampla e efetiva de toda a sociedade.

Constituição Federal

**CAPÍTULO III**  
DA POLÍTICA URBANA  
(art. 182 e 183)

**Regulamentação**

Estatuto da  
Cidade

(Lei Federal 10257/2001)

**Instrumentos  
Urbanísticos**

PLANO DIRETOR URBANÍSTICO

## Constituição Federal (art. 182)

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

*Função social da propriedade:*

O Proprietário de terra na cidade (lote ou gleba) deve atender os limites impostos pela legislação urbanística. O objetivo é não permitir o uso egoísta da propriedade urbana.

*Função social da cidade:*

Garantir direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana e serviços públicos, transporte, trabalho e lazer. Ou seja, o direito de usar a cidade.

# O Plano Diretor de Lorena

- Lei N° 2.191, de 19 de abril de 1995 (anterior ao Estatuto da Cidade)
- Lei Complementar N° 82, de 05 de abril de 2010
- Revisão 2015 – Comissão Multidisciplinar do Plano Diretor (Decreto 6.811/2015)

## Por que está sendo revisado?

Para que o seja complementado, de modo que os instrumentos urbanísticos consolidados pelo Estatuto da Cidade sejam aplicados na gestão e no planejamento da cidade.

# Qual a importância dessa revisão?

Por meio do Plano Diretor é possível estabelecer diretrizes objetivando a democratização da cidade, ou seja, garantir a todos o direito à cidade.

A revisão, no caso de Lorena, se faz importante para que a Prefeitura Municipal possa implementar os principais instrumentos de ordenamento e planejamento urbano contidos no Estatuto da Cidade.

Nessa revisão será incluído um capítulo dedicado ao “Plano de Mobilidade Urbana”, uma exigência da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal N° 12.587) para municípios acima de 20.000 habitantes e/ou inseridos em regiões metropolitanas, que é o caso de Lorena.

# Etapas para revisão do Plano Diretor

**“ A cidade que temos”**

Diagnóstico

**“ A cidade que queremos”**

Definir diretrizes, objetivos e metas

**Documento Final**

Encaminhado à  
Câmara Municipal



**A participação da sociedade no processo de revisão do Plano Diretor deve ser garantida pelos Poderes Executivo e Legislativo.**

A participação popular é um processo contínuo que perpassa todas as etapas de elaboração do plano e se consolida enquanto um exercício de cidadania.

- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEBATES;**
- PUBLICIDADE DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES;**
- ACESSO LIVRE AOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PRODUZIDOS;**

# Etapa de Diagnóstico

Leitura da realidade da cidade, que deve ser técnica - realizada por profissionais da área de planejamento urbano – e comunitária – com a participação dos cidadãos, da sociedade civil organizada e do Governo Municipal (Executivo e Legislativo).

Esse diagnóstico mostrará as condições da infraestrutura urbana e comunitária, da mobilidade urbana, do uso e ocupação do solo; das áreas de interesse ambiental e de proteção permanente; do patrimônio cultural; da arborização urbana; entre outros.

Diante do quadro geral da cidade atual, os técnicos e a população discutirão e idealizarão a cidade que se pretende no futuro. Para a construção dessa “nova cidade” é preciso aplicar as ferramentas disponibilizadas pelo Estatuto da Cidade.

# Etapa de Diagnóstico

## FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Audiências Públicas Regionais de Diagnóstico
- Consulta Pública com os segmentos da sociedade
- Individualmente pela plataforma digital (site)

## DIAGNÓSTICO COMUNITÁRIO EIXOS TEMÁTICOS DE DEBATES

### **EIXO TEMÁTICO 01 - ACESSIBILIDADE; CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE URBANA**

sistema viário, itinerário de ônibus, vias ou áreas de tráfego intenso, vias usadas para longas distâncias, polos de atração de tráfego, pontos que apresentam maiores problemas e acidentes de trânsito, pontos de ônibus e taxi, calçadas, rampas, bicicletas

### **EIXO TEMÁTICO 02 - INFRAESTRUTURA URBANA E COMUNITÁRIA**

sistema de abastecimento de água, sistema de coleta de esgoto, pavimentação, drenagem, limpeza pública, iluminação pública, escolas, creches, unidades de saúde (ESF, UBS, Especialidades), academia ao ar livre, praças, parques, arborização urbana

### **EIXO TEMÁTICO 03 - TEMAS URBANÍSTICOS-AMBIENTAIS**

uso e ocupação do solo, loteamentos, áreas de risco, várzeas inundáveis, contaminação do subsolo, erosão, áreas de preservação ambiental e de proteção permanente, poluição, depósito de lixo, loteamentos clandestinos ou irregulares, patrimônio histórico

1

**23/05 - 9h00 – Casa da Cultura CENTRO**  
**NOVA LORENA**  
 JARDIM NOVA LORENA  
 PARQUE RES. NOVA LORENA  
 VILA APARECIDA  
**CABELINHA**  
 VILLAGE DAS PALMEIRAS  
 VILA FIGUEIRA  
 JARDIM MARGARIDA

2

**30/05 - 9h00 – EM Profª Adelina Alves Ferraz**  
**VILA GENY**  
 VILA NUNES  
 VILA BRITO  
 SANTA EDWIGES

3

**13/06 – 9h00 - EM João Paulo I**  
**SANTO ANTÔNIO**  
 VILA IZABEL  
 VILA CELINA  
**SÃO ROQUE**  
 MATADOURO VELHO  
 VILA RICA  
 VILA CIDA  
 VILA DIVA  
 VILA NEIDE  
 VILA BUCK  
 VILA SÃO BENEDITO

4

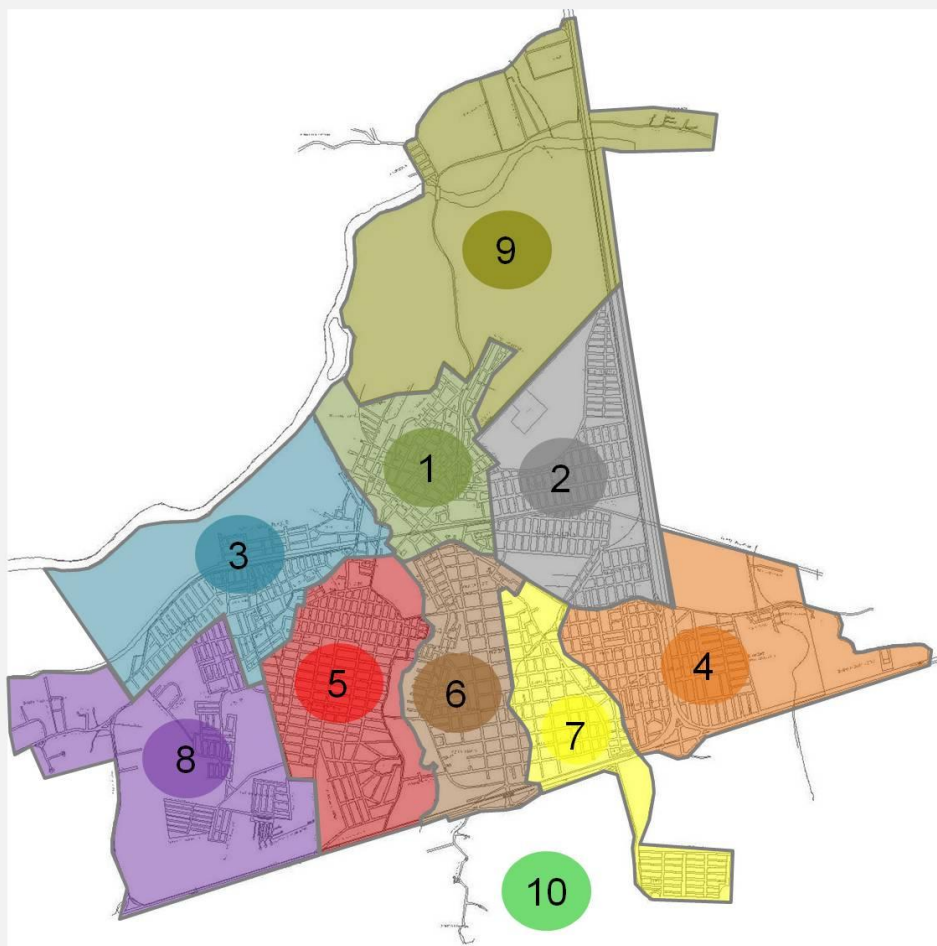
**20/06 – 9h00 - EE Profº Luiz de Castro Pinto**  
**VILA PASSOS**  
 PARQUE DAS RODOVIAS  
 MADRE MAZZARELLO  
 VILA SIMÃO  
 VILA FABIANO  
 SANTA RITA  
 VILA ESPERANÇA (HORTO)

5

**27/06 – 9h00 - EM Mª José Cunha Senne**  
**CIDADE INDUSTRIAL**  
 VILA HEPACARÉ  
 PARQUE MONDESIR  
 CONJ. HAB. OTTO UDE



## PLANO DIRETOR URBANÍSTICO REVISÃO – 2015 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS FASE DE DIAGNÓSTICO



6

**04/07 – 9h00 - IST - FATEA**  
**VILA ZÉLIA**  
 VILA CELESTE  
 VILA DOM BOSCO  
**OLARIA**  
 JARDIM AUGUSTA  
 JARDIM IMPERIAL  
 PARQUE TABATINGA  
 VILA MILITAR

7

**18/07 – 9h00 - EM Gov. Mário Covas**  
**BAIRRO DA CRUZ**  
 VILA SANTA MARIA  
 VILA DO IPÊ  
 JARDIM NOVO HORIZONTE

8

**25/07 – 9h00 - EM Aparecida Guedes**  
**VILA DOS COMERCIÁRIOS I**  
**VILA DOS COMERCIÁRIOS II**  
**CECAP**  
 JARDIM PRIMAVERA  
 PORTAL DAS PALMEIRAS  
 RESIDENCIAL ALDO NASSIF  
 BRISAS DO CAMPO  
 BOSQUE DOS IPÊS  
 ATRERADO  
 GRANJA SÃO CRISTOVÃO

9

**02/08 – 16h00 - EM Pe. João Renaldin**  
**VILA CRISTINA (Ponte Nova)**  
**CHÁCARAS “LINDA VISTA”**  
**VILA PORTUGAL**  
 VILLAGE LORENA (CAMPINHO)  
 PORTO DO MEIRA

10

**02/08 – 16h00 - EMR Belarmina Fernandes Borges**  
**SANTA LUCRÉCIA**  
**PINHAL NOVO**  
 PEDROSO  
 CERRO ALTO  
**SERTÃO VELHO**  
 TABUÃO  
 COCHO  
 POÇO FUNDO  
 SÃO BENEDITO

# Audiências Públicas de Diagnóstico

**OBJETIVO:** Realizar levantamento preliminar, de caráter consultivo, sob o ponto de vista das comunidades e dos setores sociais sobre questões relativas à realidade do município.

**DINÂMICA:** Em cada audiência pública regional, os participantes se dividirão por bairros e se encaminharão para salas específicas onde debaterão acerca dos problemas locais. Ao final, todas as questões discutidas nas salas de debate serão entregues em formulários específicos à Comissão do Plano Diretor para que faça parte do relatório de diagnóstico dos problemas da cidade.

# Consulta Pública de Diagnóstico

Com os diversos segmentos da sociedade civil organizada:

Entidades e Conselhos profissionais;

Instituições acadêmicas e de pesquisa;

Conselhos municipais de políticas públicas;

Associações de moradores de bairros e Movimentos populares;

Trabalhadores e empresários, por suas entidades sindicais e/ou de classe;

Organizações não governamentais e associações e entidades de utilidade pública;

Instituições públicas e/ou prestadoras de serviços públicos

**PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSITURAS:**

03 de agosto de 2015

**OBRIGADO!**

**Mais informações:**

**[www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br)**